

ATO Nº 843/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 588031/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 822/2015, de 06.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, da Sr<sup>a</sup>. JOANA BERNAL BARRETO, RG nº 1988741-8-SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 27 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 22 Anos, 07 Meses e 07 Dias, períodos de 02.07.1985 a 30.11.1985, 01.03.1987 a 31.12.1987 e 26.06.1990 a 05.11.2011. AVERBADOS: 04 Anos, 05 Meses e 19 Dias..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 26 Anos, 04 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição, períodos de 02.07.1985 a 30.11.1985, 01.03.1987 a 31.12.1987 e 26.06.1990 a 05.11.2011..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0f6c972

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)